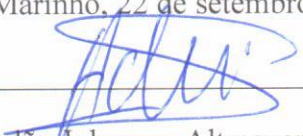




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Reni Bazanella –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.767.553/0001-14, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para prestação de serviço para elaboração de estudos de locação e projeto de poço a ser perfurado na Linha Aparecida, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Saldanha Marinho, 22 de setembro de 2022



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal